

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO ESPÍRITO SANTO – ARSP**

DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA - GIV

INFRAESTRUTURA VIÁRIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3º Trimestre - 2023



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO

SUMÁRIO

1.	Introdução.....	3
1.1	A ARSP.....	3
1.2	A Concessionária.....	3
1.3	O Contrato de Concessão.....	3
1.4	Localização do Sistema Rodovia do Sol	4
1.5	Fiscalização dos Serviços	4
1.5.1	Fiscalização Específica	5
1.5.2	Fiscalização Periódica	5
1.5.3	Fiscalização de Rotina	6
2.	Atividades Realizadas.....	6
2.1	Fiscalizações	7
2.1.1	Registro Fotográfico.....	7
2.1.2	Análise do Registro de Ocorrências	10
3.	Considerações Finais	13
4.	Equipe Técnica.....	13

1. Introdução

1.1 A ARSP

Em conformidade com a Lei Complementar n.º 827 publicada no DIO em 1º de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar n.º 954 de 02 de setembro de 2020, a ARSP tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar, no âmbito do Estado do Espírito Santo, os serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados de saneamento básico, de infraestrutura viária, de energia elétrica, de gás canalizado e aqueles de mobilidade urbana delegados à ARSP pela Secretaria Estadual de Mobilidade Urbana - SEMOBI.

Segundo o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão n.º 01/98, ficaram sub-rogadas integralmente à ARSP as obrigações e o direito de fiscalizar, permanentemente, a exploração do Sistema Rodovia do Sol, aplicar as penalidades contratuais, cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares da concessão e as cláusulas do contrato, zelar pela boa qualidade do serviço, estimular o aumento da qualidade dos serviços prestados ao usuário e o incremento da produtividade dos serviços prestados pela concessionária, zelar pela prestação de serviço em nível adequado, respeitados os critérios, diretrizes e parâmetros estabelecidos no contrato, entre outras.

1.2 O Contrato de Concessão

O Contrato de Concessão n.º 01/98, firmado entre o Estado do Espírito Santo através do DER/ES e a empresa Concessionária Rodovia do Sol S.A., trata da concessão de serviço público referente ao Sistema Rodovia do Sol, que compreende o trecho entre a Praça de Pedágio da Terceira Ponte, em Vitória, e o Trevo de Meaípe, em Guarapari.

1.3 A Concessionária

A Concessionária Rodovia do Sol S.A., detentora do Contrato de Concessão n.º 01/1998, tem por objetivo prestar os serviços de recuperação, melhoramento, manutenção, conservação, operação e exploração do Sistema Rodovia do Sol, de acordo com o descrito no Programa de Exploração de Rodovias – PER, Volume IV, Anexo III do contrato de concessão.

O Programa de Exploração de Rodovias (PER) especifica as condições para execução do contrato, caracterizando todos os serviços e obras previstos para realização, pela concessionária, ao longo do prazo da concessão, bem como diretrizes técnicas, normas e, principalmente, os parâmetros de desempenho e cronogramas de execução que devem ser observados para todas as obras e serviços previstos.

1.4 Localização do Sistema Rodovia do Sol

Figura 1 – Sistema Rodovia do Sol



1.5 Fiscalização dos Serviços

Os programas de manutenção e conservação de uma rodovia realizados pela concessionária são numerosos e com vários graus de complexidade. Desta forma, faz-se a classificação das fiscalizações em três gêneros distintos:

- a. Fiscalização Específica;
- b. Fiscalização Periódica;
- c. Fiscalização de Rotina.

As constatações verificadas no processo de fiscalização são demonstradas pela agência reguladora por meio de Registro Fotográfico. Caso sejam constatadas não conformidades, emite-se um Termo de Notificação à concessionária.

1.5.1 Fiscalização Específica

A fiscalização específica tem por objetivo identificar a necessidade de obras ou serviços específicos ou acompanhar suas devidas execuções. Tais obras ou serviços demandam conhecimento específico ou técnica diferenciada de execução e são decorrentes de atividades não programadas, sendo demandadas nos seguintes casos:

- a. Por solicitação do poder concedente;
- b. Denúncias;
- c. Informações da mídia;
- d. Necessidade de averiguações detalhadas que forem geradas durante as outras formas de fiscalização.

1.5.2 Fiscalização Periódica

O processo de fiscalização periódica tem o objetivo de verificar o cumprimento dos diversos programas de conservação e manutenção dispostos no PER - Programa de Exploração da Rodovia, que visam garantir a segurança e fluidez do trânsito e o conforto do usuário, entre outros. Os programas de conservação e manutenção são os seguintes:

- a. Pavimento
- b. Faixa de Domínio
- c. Drenagem
- d. Segurança Rodoviária
- e. Sinalização
- f. Estruturas
- g. Prédios e Pátios
- h. Sistema de Controle e Automação
- i. Sistemas de Telecomunicação
- j. Iluminação
- k. Eletrificação

A periodicidade destas fiscalizações é determinada de acordo com a necessidade demandada pelo programa a ser vistoriado. Por exemplo, as fiscalizações periódicas do programa de drenagem devem ser realizadas em épocas prévias aos períodos chuvosos. A fiscalização abrange um dos programas como um todo. No entanto, de acordo com a complexidade do mesmo, poderá abordar os subprogramas e suas atividades de forma independente.

1.5.3 Fiscalização de Rotina

A fiscalização de rotina objetiva verificar as condições gerais da infraestrutura viária sobre a faixa de domínio do trecho concedido, tais como limpeza e manutenção do patrimônio delegado, conservação do revestimento vegetal, entre outros. O contrato estipula padrões de conservação e manutenção, assim como especificações de serviços que a concessionária deve realizar. São esses parâmetros que serão averiguados de forma generalizada, através de inspeção visual e demais procedimentos de rotina.

2. Atividades Realizadas

As atividades realizadas no terceiro trimestre de 2023 compreenderam as ações de fiscalização na rodovia, acompanhamento de execução de obras por parte da concessionária, a tabulação e análise das informações contidas nos relatórios mensais e análises técnicas de solicitações de acesso ou ocupação da faixa de domínio para eventos esportivos e intervenções no Sistema Rodovia do Sol.

As informações sobre os serviços pertinentes à operação e conservação de rotina são prestadas mensalmente pela concessionária através do Relatório Operacional e do Relatório de Conservação e Manutenção. O Relatório Operacional reúne os dados mensais de volume de tráfego, arrecadação, tempo de cobrança de tarifa, tempo de espera em fila, número de acidentes e ocorrências diversas. Já o Relatório de Conservação e Manutenção demonstra os serviços de rotina realizados pela concessionária na conservação da faixa de domínio, pavimento, drenagem, segurança viária, revestimento vegetal e demais elementos da faixa de domínio. Os dados informados são tabulados a fim de viabilizar a verificação e análise dos mesmos.

2.1 Fiscalizações

Nesse período, foram realizadas fiscalizações de rotina sobre a faixa de domínio, segurança viária, fiscalizações periódicas aos prédios e pátios da concessionária e serviços de drenagem. A Tabela 1, a seguir, apresenta as fiscalizações realizadas.

Tabela 1 – Fiscalizações do Sistema Rodovia do Sol – 3º Trimestre de 2023

PROGRAMAÇÃO DAS FISCALIZAÇÕES 2023 - Sistema Rodovia do Sol				
MÊS	DIA	TIPO DE FISCALIZAÇÃO	OBJETO	PERÍODO
Julho	5	Periódica	Operação das Praças de Pedágio	Manhã
	12	Periódica	Segurança Viária (defensas e barreiras)	Manhã
	19	Rotina / Periódica	Rotina / Faixa de Domínio	Manhã
	26	Periódica	Sinalização Viária	Manhã
MÊS	DIA	TIPO DE FISCALIZAÇÃO	OBJETO	PERÍODO
Agosto	2	Rotina	Rotina/Faixa de domínio	Manhã
	9	Periódica	Trecho Urbano de Vila Velha	Manhã
	16	Periódica	Terceira Ponte / Iluminação Trecho Urbano	Noturna
	23	Periódica	Drenagem	Manhã
	30	Periódica	Pavimentos	Manhã
MÊS	DIA	TIPO DE FISCALIZAÇÃO	OBJETO	PERÍODO
Setembro	5	Rotina	Rotina/Faixa de domínio	Manhã
	13	Periódica	Sinalização Viária	Manhã
	20	Periódica	Segurança Viária (defensas e barreiras)	Manhã
	27	Periódica	OAE's - Passarelas	Manhã

2.1.1 Registro Fotográfico

A equipe técnica da ARSP realiza as fiscalizações pelo método de amostragem, efetuando durante a vistoria registros fotográficos das constatações, a fim de constituírem provas comprobatórias do cumprimento das obrigações da concessionária.



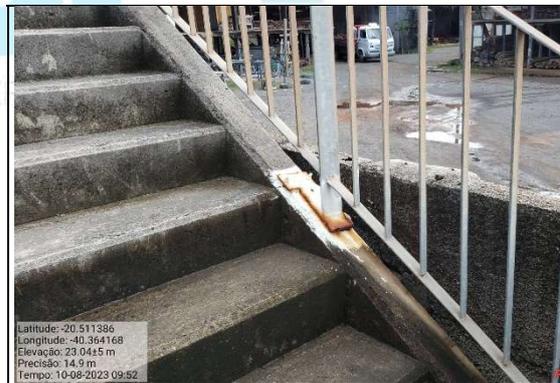
Fotos 01 e 02 – Fiscalização periódica de manutenção de faixa de domínio.



Fotos 03 e 04 – Fiscalização das OAE's (Obras de Arte Especiais - Grades danificadas).



Fotos 05 e 06 – Fiscalização das OAE's (Obras de Arte Especiais - Ferragens expostas).



Fotos 07 e 08 – Fiscalização das OAE's (Obras de Arte Especiais - Processo de corrosão).



Fotos 09 e 10 – Fiscalização dos serviços de Rotina da faixa de domínio (alambrado danificado).



Fotos 11 e 12 – Fiscalização dos serviços de Rotina (falta sinalização horizontal).



Fotos 13 e 14 – Fiscalização de Defensas e Barreiras da Rodovia.



Fotos 15 e 16 – Fiscalização das OAE's (Obras de Arte Especiais - Deslocamento de concreto).



Fotos 17 e 18 – Fiscalização das OAE's (Obras de Arte Especiais - Estrutura metálica danificada).

2.1.2 Análise do Registro de Ocorrências

Dentre as informações encaminhadas pela concessionária, foram tabulados e analisados os registros de ocorrências. O registro de ocorrências é enviado mensalmente à ARSP junto ao Relatório Operacional, contendo os registros de acidentes, incêndio em veículos ou na faixa de domínio, remoção de animais, necessidade de prestação de socorro aos usuários, ocorrência de assaltos ou furtos, manifestações, problemas com a sinalização, dentre outros.

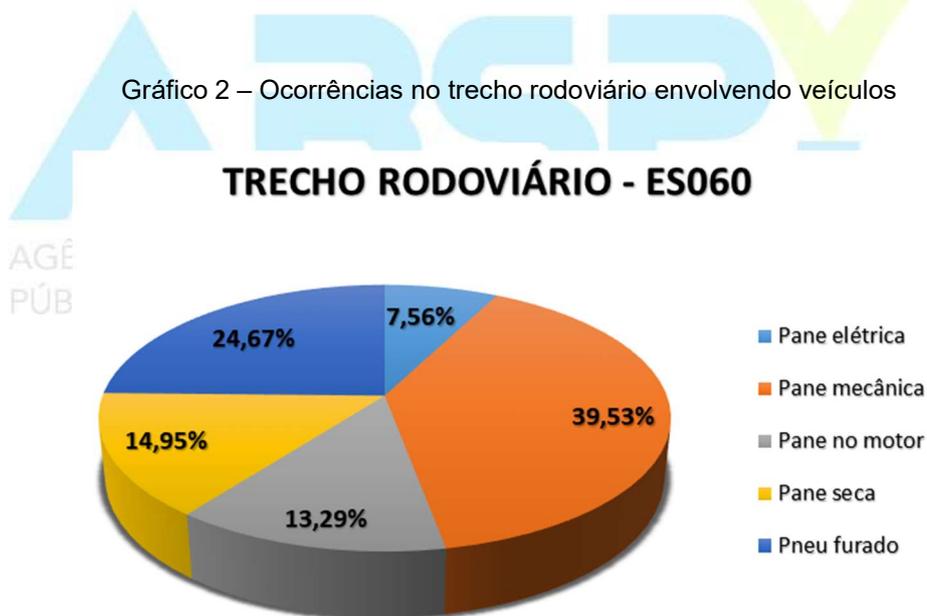
Durante o terceiro trimestre, foram registradas 1.889 ocorrências na Terceira Ponte. Os problemas envolvendo veículos (panes elétrica, mecânica, de motor, falta de combustível/pane seca e pneu furado) representaram 31,82% do total de ocorrências, causando impactos significativos na fluidez do tráfego, principalmente no horário de pico do sistema. O Gráfico 1 demonstra as ocorrências na Terceira Ponte, exclusivamente com o envolvimento de veículos.

Gráfico 1 – Ocorrências na Terceira Ponte envolvendo veículos



No trecho rodoviário do Sistema Rodovia do Sol foram registradas 2.411 ocorrências, sendo as mais significativas, também, aquelas envolvendo veículos (panes elétrica, mecânica, de motor, falta de combustível/pane seca e pneu furado), com 49,94 %.

Gráfico 2 – Ocorrências no trecho rodoviário envolvendo veículos



O registro de acidentes no Sistema Rodovia do Sol é fundamentado na necessidade constante da identificação e mitigação destes. Através deste acompanhamento, torna-se possível a identificação de trechos suscetíveis a acidentes, aumentando a capacidade de tomada de decisão quanto às ações a serem desenvolvidas para a redução dos mesmos.

Os acidentes são classificados em tipos como colisões traseiras, colisões laterais, engavetamento, dentre outros. No que se refere à gravidade, são classificados em acidentes sem vítimas, com vítimas ou com vítimas fatais. Os Gráficos 3 e 4 demonstram, respectivamente, o percentual dos acidentes por gravidade ocorridos na Terceira Ponte e no trecho rodoviário da ES-060, com total de 154 e 100 acidentes respectivamente, no terceiro trimestre.

Gráfico 3 – Acidentes na Terceira Ponte

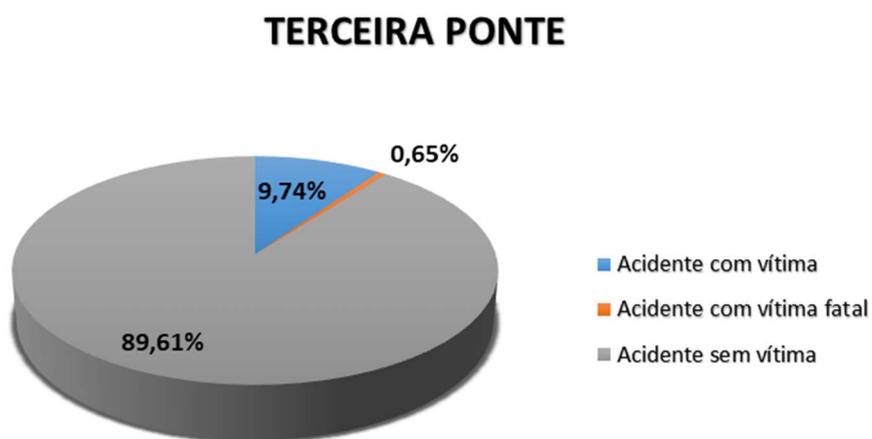
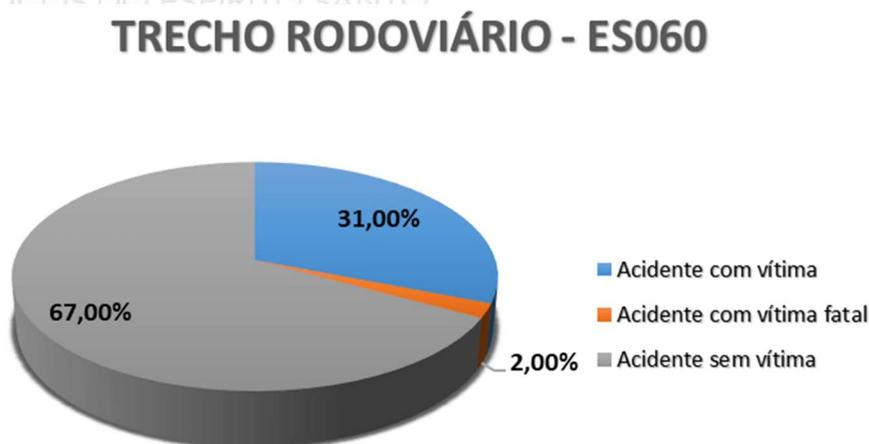


Gráfico 4 – Acidentes no trecho rodoviário ES-060



3. Considerações Finais

A análise dos Relatórios Operacionais e de Conservação/Manutenção recebidos indicou o atendimento da Concessionária Rodovia do Sol S.A. às ações e programas previstos no PER - Programa de Exploração de Rodovias.

Nas atividades de fiscalização *in loco* foram constatadas não conformidades de menor grau, as quais foram corrigidas de imediato pela concessionária.

4. Equipe Técnica

Eng.º Vitorino Alvares Ribeiro – Gerente de Infraestrutura Viária

Eng.º Mamoru Togawa Komatsu – Especialista em Regulação e Fiscalização

Eng.º José Marcos S. Gomes – Técnico de Nível Superior

